

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua: José Vicente, 257 -- Fone/fax (44) 3429.1234 – CEP: 87.990-000

**PARECER Nº 073/2022.**

Ao decimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), se reuniram na Secretaria da Câmara Municipal, os membros da Comissão de Justiça e Redação para analisar o Projeto de Lei nº 62/2022. Súmula: "Altera para o dia 02 de janeiro de 2023, o feriado municipal alusivo a data da Emancipação Política do Município".

O Presente Projeto de iniciativa do Poder Executivo que Altera para o dia 02 de janeiro de 2023, o feriado municipal alusivo a data da Emancipação Política do Município

No que se refere a exposição justificativa, o projeto de lei traz a mensagem que se trata de pedido formulado pela associação Comercial de Diamante do Norte através do Ofício nº 01/2022, no qual a entidade solicita a alteração da data do feriado alusivo a Emancipação Municipal, Definida através da Lei Municipal nº 02/1983.

A Comissão da comissão de Justiça e Redação é do parecer **Favorável.**

Sala das sessões, 17 de outubro de 2022.

  
SERGIO RODRIGUES  
Presidente

  
VALMIR LIMA ARAUJO  
Relator

  
JOSE LUIZ DOS SANTOS  
Membro